



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 156/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designar o servidor para a função que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **LAIS SANTOS VIEIRA DE ASSIS**, mat. nº 6137, portadora da Carteira de Identidade nº 9705808-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 115.758.184-69, para a função de **Gestora da Unidade de Identificação da Guarda Civil Municipal de São João-PE**, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..